SF/25692.87073-82 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2025 - CCT, sejam incluídos os seguintes convidados:.

- Sr. Thiago Falda, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI).

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI) é uma organização civil, sem fins lucrativos, apartidária, e de abrangência nacional que acredita no Brasil como potencial líder da bioeconomia avançada global. A entidade representa empresas e instituições de diversos setores da economia que investem em tecnologias inovadoras, baseadas em recursos biológicos e renováveis para criar produtos, processos ou modelos de negócios que geram benefícios sociais e ambientais coletivos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9580040683

SF/25692.87073-82 (LexEdit*)

Portanto, a presença do Presidente Executivo da Associação contribuirá para o aprofundamento do debate, fornecendo subsídios técnicos e experiências relevantes para a compreensão do tema em análise.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9580040683